



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº 0182/2024

Em, 13 de Novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.002,00 (Vinte e Oito Mil e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000044 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Total da Ação
		2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária
		2.000,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000126 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.255,00
	Total da Ação	6.255,00

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2039 Manter Atividades do Setor de Urbanismo
 0000278 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.885,00
 Total da Ação 1.885,00

20	606	2004	2040	Manter Atividades do Setor Agrícola	
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.450,00
				Total da Ação	2.450,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.335,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.002,00 (Vinte e Oito Mil e Dois Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 123 1001 2008	Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade	
0000048 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

			Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
06.060	Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12 361 0238 1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar			
0000067 4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente		6.255,00	
		Total da Ação	6.255,00	
12 361 2007 1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais			
0000071 4490.51 99	15001001 Obras e Instalações		15.412,00	
		Total da Ação	15.412,00	
		Total da Unidade Orçamentária	21.667,00	
07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo			
13 392 2011 2023	Manter Atividades do Setor Cultural			
0000186 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.335,00	
		Total da Ação	4.335,00	
		Total da Unidade Orçamentária	4.335,00	
		Total de Anulações	28.002,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	28.002,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional